

- 1.3.10 — Outros valores mobiliários
- 1.4 — Outros mercados regulamentados da UE
 - 1.4.1 — Títulos de dívida pública
 - 1.4.1 — Outros fundos públicos e equiparados
 - 1.4.2 — Obrigações diversas
 - 1.4.3 — Acções
 - 1.4.4 — Títulos de participação
 - 1.4.5 — Unidades de participação de OIC
 - 1.4.6 — Direitos
 - 1.4.7 — *Warrants* Autónomos
 - 1.4.8 — Opções
 - 1.4.9 — Outros valores mobiliários
- 1.5 — Mercado de bolsa de Estado não membro da UE
 - 1.5.1 — Títulos de dívida pública
 - 1.5.2 — Outros fundos públicos e equiparados
 - 1.5.3 — Obrigações diversas
 - 1.5.4 — Acções
 - 1.5.5 — Títulos de participação
 - 1.5.6 — Unidades de participação de OIC
 - 1.5.7 — Direitos
 - 1.5.8 — *Warrants* Autónomos
 - 1.5.9 — Opções
 - 1.5.10 — Outros valores mobiliários
- 1.6 — Outros mercados regulamentados de Estados não membros da UE
 - 1.6.1 — Títulos de dívida pública
 - 1.6.2 — Outros fundos públicos e equiparados
 - 1.6.3 — Obrigações diversas
 - 1.6.4 — Acções
 - 1.6.5 — Títulos de participação
 - 1.6.6 — Unidades de participação de OIC
 - 1.6.7 — Direitos
 - 1.6.8 — *Warrants* Autónomos
 - 1.6.9 — Opções
 - 1.6.10 — Outros valores mobiliários
- 1.7 — Em processo de admissão em mercado nacional
 - 1.7.1 — Títulos de dívida pública
 - 1.7.2 — Outros fundos públicos e equiparados
 - 1.7.3 — Obrigações diversas
 - 1.7.4 — Acções
 - 1.7.5 — Títulos de participação
 - 1.7.6 — Unidades de participação de OIC
 - 1.7.7 — Direitos
 - 1.7.8 — *Warrants* Autónomos
 - 1.7.9 — Opções
 - 1.7.10 — Outros valores mobiliários
- 1.8 — Em processo de admissão em mercado estrangeiro
 - 1.8.1 — Títulos de dívida pública
 - 1.8.2 — Outros fundos públicos e equiparados
 - 1.8.3 — Obrigações diversas
 - 1.8.4 — Acções
 - 1.8.5 — Títulos de participação
 - 1.8.6 — Unidades de participação de OIC
 - 1.8.7 — Direitos
 - 1.8.8 — *Warrants* Autónomos
 - 1.8.9 — Opções
 - 1.8.10 — Outros valores mobiliários
- 2 — Outros valores
 - 2.1 — Valores Mobiliários nacionais não cotados
 - 2.1.1 — Títulos de dívida pública
 - 2.1.2 — Outros fundos públicos e equiparados
 - 2.1.3 — Obrigações diversas
 - 2.1.4 — Acções
 - 2.1.5 — Títulos de participação
 - 2.1.6 — Unidades de participação de OIC
 - 2.1.7 — Direitos
 - 2.1.8 — *Warrants* Autónomos
 - 2.1.9 — Opções
 - 2.1.10 — Outros valores mobiliários
 - 2.2 — Valores Mobiliários estrangeiros não cotados
 - 2.2.1 — Títulos de dívida pública
 - 2.2.2 — Outros fundos públicos e equiparados
 - 2.2.3 — Obrigações diversas
 - 2.2.4 — Acções
 - 2.2.5 — Títulos de participação
 - 2.2.6 — Unidades de participação de OIC
 - 2.2.7 — Direitos
 - 2.2.8 — *Warrants* Autónomos
 - 2.2.9 — Opções
 - 2.2.10 — Outros valores mobiliários
 - 2.3 — Outros instrumentos de dívida
 - 2.3.1 — Títulos de dívida pública
 - 2.3.2 — Papel comercial
 - 2.3.3 — Outros valores
 - 3 — Unidades de participação de (OIC)
 - 3.1 — OIC Domiciliados em Portugal
 - 3.2 — OIC Domiciliados num Estado-membro da UE
 - 3.3 — OIC Domiciliados em Estados não membros da UE
 - 4 — Outros activos
 - 7 — Liquidez
 - 7.2 — A vista
 - 7.1.1 — Numerário
 - 7.1.2 — Depósitos à ordem
 - 7.2 — A prazo
 - 7.2.1 — Depósitos com pré-aviso e a prazo
 - 7.2.2 — Aplicações nos mercados monetários
 - 8 — Empréstimos
 - 8.1 — Empréstimos Obtidos
 - 8.2 — Descobertos
 - 9 — Outros valores a regularizar
 - 9.1 — Valores activos
 - 9.2 — Valores passivos
 - B — Valor líquido global do OIC
 - C — Responsabilidades extrapatrimoniais
 - 10 — Operações cambiais
 - 10.1.1 — Em mercado regulamentado
 - 10.1.1.1 — Futuros
 - 10.1.1.2 — Opções
 - 10.1.1.3 — Outros
 - 10.1.2 — Fora de mercado regulamentado
 - 10.1.2.1 — *Forwards*
 - 10.1.2.2 — Opções
 - 10.1.2.3 — *Swaps*
 - 10.1.2.4 — Outros
 - 11 — Operações sobre taxas de juro
 - 11.1.1 — Em mercado regulamentado
 - 11.1.1.1 — Futuros
 - 11.1.1.2 — Opções
 - 11.1.1.3 — Outros
 - 11.1.2 — Fora de mercado regulamentado
 - 11.1.2.1 — *FRA*
 - 11.1.2.2 — Opções
 - 11.1.2.3 — *Swaps*
 - 11.1.2.4 — Outros
 - 12 — Operações sobre cotações
 - 12.1.1 — Em mercado regulamentado
 - 12.1.1.1 — Futuros
 - 12.1.1.2 — Opções
 - 12.1.1.3 — Outros
 - 12.1.2 — Fora de mercado regulamentado
 - 12.1.2.1 — Opções
 - 12.1.2.2 — *Swaps*
 - 12.1.2.3 — Outros
 - 13 — Compromissos com e de terceiros
 - 13.11 — Reportes de Valores do OIC
 - 13.12 — Empréstimos de Valores do OIC
 - 13.13 — Outros
 - D — Número de unidades de participação em circulação

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA

Aviso (extracto) n.º 25160/2007

Por despacho de 2007-11-20 da Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa:

Maria Leonor Figueira Monteiro — Renovação do contrato como equiparada a professora-adjunta, em regime de acumulação de funções e em tempo parcial (30%), válido por dois anos, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007.

22 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Científico, *Maria Filomena Mendes Gaspar*.

Aviso (extracto) n.º 25161/2007

Por despacho de 2007-11-20 da Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa:

Maria José Carvalho Nogueira — Renovado o contrato em comissão de serviço extraordinária, como equiparada a professora-adjunta, escalão 1, índice remuneratório 185, válido por dois anos, com efeitos a partir de 13 de Novembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia.)

22 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Científico, *Maria Filomena Mendes Gaspar*.